

INTERESSADO: COLÉGIO E CURSO GÊNESIS

ASSUNTO : ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- ENSINO MÉDIO.

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ

PROCESSO Nº 11/2004

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/03/2004

PARECER CEE/PE Nº 19/2004-CEB

I - RELATÓRIO:

Através de ofício dirigido ao Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco e protocolado, junto com as demais peças inclusas no presente processo, neste Conselho, a direção do Colégio e Curso Gênesis, com sede na rua José Ferreira Magalhães, nº 410, Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes, solicita autorização para proceder à alteração da matriz curricular de EJA – Ensino Médio, em virtude da necessidade de ajustes no que toca a seus componentes curriculares.

O educandário em questão teve seus cursos de EJA – Ensinos Fundamental (de 1ª a 4ª fases) e Médio autorizados, dentro do que dispõe a legislação educacional vigente, através do Parecer CEE/PE nº 21/2002, de autoria do então conselheiro Alcides Restelli Tedesco.

II - ANÁLISE:

A nova matriz curricular se inclui no plano de curso apresentado pelo Colégio e Curso Gênesis, com as devidas justificativas para efetivar a mudança pleiteada.

A carga horária proposta, de 1540 horas-aula, para funcionar nos turnos diurno e noturno, com aulas de 45 minutos, vem distribuída em cinco dias letivos semanais, enquadrando-se em três módulos, com a seguinte matriz curricular:

BASE LEGAL		ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS/SÉRIE				
				1º	2º	3º	C	C/H
LEI FEDERAL 9394/96 PARECER 15/96 CEB/CNE RESOLUÇÃO 03/98 CEB/CNE	BASE NACIONAL COMUM	Linguagem e Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa/Literatura	5	5	5	15	300
			Arte	1	-	-	01	20
			Educação Física	2	2	2	06	120
		Ciências da Natureza e Matemática e seus Tecnologias	Física	2	2	2	06	120
			Química	2	2	2	06	120
			Matemática	5	5	5	15	300
			Biologia	2	2	2	06	120
		Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	2	2	06	120
			Geografia	2	2	2	06	120
			Filosofia	-	2	-	02	40
			Sociologia	2	-	-	02	40
		TOTAL DE CARGA HORÁRIA			26	24	22	71
	PARTE DIVERSIFICADA	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	2	2	2	2	120
	TOTAL DE HORAS SEMANAIS			02	02	02	06	120
	CARGA HORÁRIA ANUAL			27	26	24	90	1540

Importante! Será oferecido ao aluno o componente Educação Física em horário extra, ressalvada a prerrogativa legal estabelecida para os alunos do turno da noite.

O componente Informática será desenvolvido transversalmente.

III - VOTO:

Face ao exposto e analisado, nosso voto é favorável à alteração de matriz curricular do curso de EJA- Ensino Médio solicitada pelo Colégio e Curso Gênesis, em sua sede, situada na rua José Ferreira Magalhães, nº 410, Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes.

Ressalte-se, todavia, que a referida alteração não produz efeito de renovação da autorização estabelecida pelo parecer deste Conselho já citado no corpo deste processo.

Assim, a renovação de autorização para os cursos de EJA, por parte do Colégio e Curso Gênesis, ficará vinculada ao resultado da avaliação a ser promovida pela SEDUC/PE, através de comissão ad hoc.

Este é o voto. Dê-se dele ciência ao Colégio e Curso Gênesis e à SEDUC/PE.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2004.

ANTONIO CARLOS MARANHÃO DE AGUIAR - Presidente

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ - Vice-Presidente e Relator

ARMANDO REIS VASCONCELOS

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO

LUCILO ÁVILA PESSOA

MARIA IÊDA NOGUEIRA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de março de 2004.

MARIA IÊDA NOGUEIRA

Presidenta